



Deputado
CARLOS SAMPAIO

Publique - se inclua-se em
pauta per cinco sessões
10 SET 1997
PAULO KOBAYASHI, Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 7897
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 522 DE 1997

Dispõe sobre o Reconhecimento do Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí I e Região, com sede no município de Campinas, como Entidade de Utilidade Pública Estadual

Artigo Primeiro - Fica reconhecido como sendo de utilidade pública estadual o Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí I e Região, com sede no município de Campinas.

Artigo Segundo - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1997.

ENTREGUE A MESA A:
-9 SET 13 59 97 020130

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
7897 de 11 / 09 / 1997
Autuado c/ 52 folhas
Ass. [assinatura]

[assinatura]
Carlos Sampaio
Deputado Estadual - PSDB

Serviço de Suporte e Contabilidade
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC. 1019/1997

Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 11-09-97



Deputado
CARLOS SAMPAIO



Justificativa

O Bairro do Parque Itajaí I, no município de Campinas, abriga uma grande quantidade de famílias, as quais possuem diversas dificuldades para conseguir manter seus filhos nas escolas, com boa alimentação e condições de vida satisfatórias para que possam se desenvolver. Pensando nisso, foi que um grupo de moradores, preocupados com a situação dessas famílias, fundou o Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí I e Região.

Com a finalidade precípua de lutar pela melhoria de vida dos moradores, promover e estimular todas as ações que tragam benefício para o bairro e proporcionar uma assistência para as famílias em dificuldade, referido Centro Comunitário, apesar de suas dificuldades financeiras, vem alcançando muito sucesso em suas atividades.

Dentre elas, as principais são a distribuição de cestas básicas e alimentação diária (café da manhã, almoço e jantar) para 220 (duzentas e vinte) crianças. Além disso, também oferece cursos de auxiliar de cozinha, bordado, crochê, jardinagem e datilografia. O Centro promove atividades culturais, com o objetivo de unir a comunidade, realizar uma troca de experiências entre as famílias e levar lazer e diversão para os moradores da Região.

Porém, o trabalho mais importante é o voltado para as crianças e adolescentes atendidas. Na faixa etária entre os 06 (seis) e 14 (quatorze) anos, todos os que passam pelo Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí I e Região,



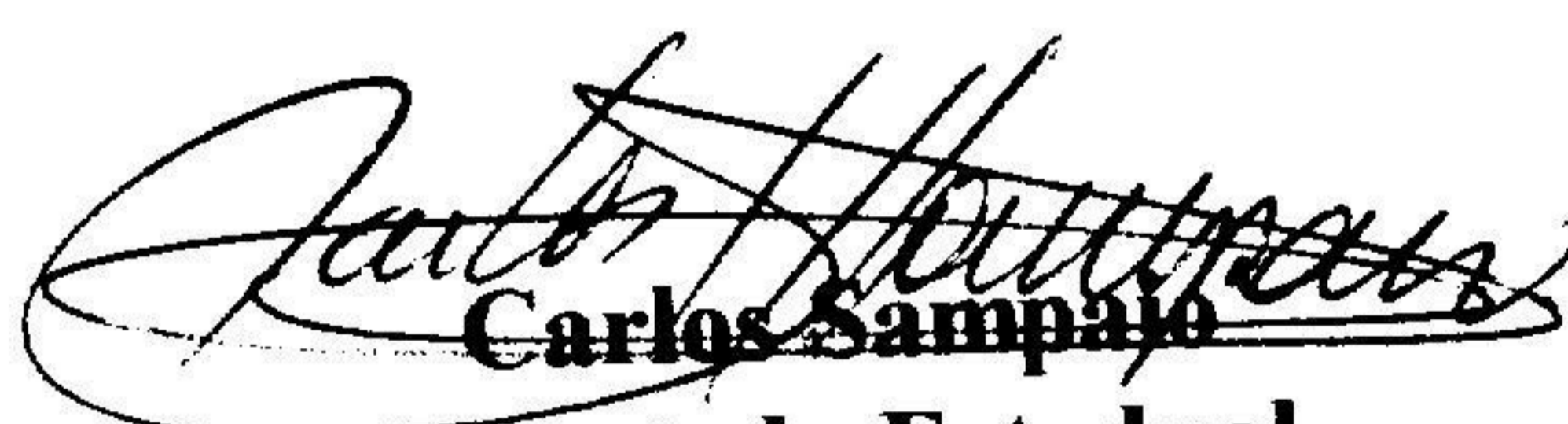
Deputado
CARLOS SAMPAIO

| |
|--------------------------|
| FLS. N.º 03 |
| RGL. 7897 |
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |

recebem assistência educacional e também na área de saúde. Essas crianças são encaminhadas para o atendimento realizado por uma equipe de profissionais da área médica, os quais realizam tratamento dentário e diversos outros tipos de consultas, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade à medida em que oferece um serviço de grande qualidade para os moradores daquela área com tantas dificuldades.

Assim, considerando estas circunstâncias, e o preenchimento das condições necessárias para que o Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí I e Região, sediada no município de Campinas, seja reconhecida como um órgão de utilidade pública estadual, é que defendemos a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1997


Carlos Sampaio
Deputado Estadual
Vice-Líder - PSDB

Corteio Popular de 05.03.97

CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO

CGC: 00.099.339/0001-97

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 EM REAIS | | RECEITAS | |
|---|------------|---------------------------------|------------|
| ATIVO | | RECEITAS DIRETAS | 41.059,47- |
| ATIVO CIRCULANTE | | DONATIVOS EM | |
| CAIXA | 7,50 | SERVIÇOS FEAC | 438,00- |
| BANCOS CONTA | | RECEITAS NÃO | |
| MOVIMENTO | 1.936,58 | OPERACIONAIS | 2.212,71- |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | RENDIMENTOS | |
| APLICAÇÕES POS FIXADAS | 193,95 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 94,75- |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 2.138,03 | RECEITAS DE BENS | |
| ATIVO PERMANENTE | | PATRIMONIAIS | 100,00- |
| LINHAS TELEFÔNICAS | 1.117,83 | TOTAL RECEITAS | 43.877,39- |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES | 6.804,75 | DESPESAS | |
| MÁQUINAS E | | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 458,00 |
| EQUIPAMENTOS | 1.558,00 | PROMOÇÃO | |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 5.391,00 | DESPESAS OPERACIONAIS | 458,00 |
| TOTAL ATIVO PERMANENTE | 14.869,38 | MATERIAIS | 35.590,35 |
| TOTAL ATIVO | 17.007,41 | UTILIDADES | 971,09 |
| PASSIVO | | OUTRAS DESPESAS | 900,73 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 836,00 |
| VARIACÃO PATRIMONIAL | | SERVIÇOS PRESTADOS | |
| VARIACÃO PATRIMONIAL | | PELA FEAC | 438,00 |
| EXERC. ANTERIOR | 12.324,96- | IMPOSTOS E TAXAS | 277 |
| VARIACÃO DO PERÍODO | 4.682,45 | TOTAL DESPESAS | 39.194,94 |
| TOTAL DO PASSIVO | 17.007,41- | VARIACÃO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 4.682,45 |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 (EM REAIS) | | TOTAL GERAL | 43.877,39 |

LUZA CARDOSO BARBOSA - PRESIDENTE
 LAÉRCIO FREZZATO - TC-CRC-1SP-096463/06

1º TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE
 BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
 R. Barão de Jaguará, 1148 - PABX: (019) 231-1955 - CAMPINAS - SP



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ E REGIÃO'.

MPAS**Ministério da Previdência e Assistência Social
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS****REQUERIMENTO**Excelentíssimo Senhor
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
BRASÍLIA/DF

FLO. N. 05

RGL. 7897

PROTOCOLO
LEGISLATIVO

representante

Eu, Ilza Cardoso Barbosa.legal da Instituição Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí I e Região. fundada em 01/03/94, venho requerer:

- Atestado de Registro
 Concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos
 Renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos

Campinas-SP
Localidade14/03/97
DataIlza Cardoso Barbosa
Assinatura**FORMULÁRIO****I - ENTIDADE**

01. NOME DA INSTITUIÇÃO (de acordo com estatuto)

Centro Comunitário da Criança do Parque Itajaí I e Região.

02. CASO TENHA OCORRIDO, CITE DENOMINAÇÃO(ÕES)/SEDE(S) ANTERIOR(ES)

03. ENDEREÇO

Rua Padre Josino Moraes Tavares, 164

04. BAIRRO

Parque Itajaí I

05. MUNICÍPIO

Campinas

06. UF

SP

07. CAIXA POSTAL

- - - -

08. CEP

13059-690

09. TELEFONE/DDD

(019) 237-2403

10. FAX OU TELEX

- - - -

11. DATA DE FUNDAÇÃO

01/03/94

12. NÚMERO DO CGC

00.099.339/0001-97

II - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

01. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Ilza Cardoso Barbosa.

02. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua Lélío Colucino, 257

03. BAIRRO

Parque Itajaí I

04. CEP

13059-690

05. TELEFONE/DDD

(019) 237-2231

06. MUNICÍPIO

Campinas

07. UF

SP

08. N° CI/ÓRGÃO EXPED/DATA

14.849.717 SSP 04/07/1980

09. CIC/CPF

776.032.498-72

10. PERÍODO MANDATO

96/97

11. CASO POSSUA PEDIDO ANTERIOR NO CNAS, CITAR N° DO PROCESSO

2ª Secretária

Claudia Cristina Bento

96/97

1ª Tesoureiro

Milton Manzatto.

96/97

2ª Tesoureiro

Francisco Rodrigues Barbosa

96/97

VI - ESTABELECIMENTO/ENTIDADE MANTIDA

| | NOME DO ESTABELECIMENTO/ENTIDADE MANTIDA | NÚMERO DO CGC |
|----|--|---------------|
| 01 | NOME: ENDEREÇO: | |
| 02 | NOME: ENDEREÇO: | |
| 03 | NOME: ENDEREÇO: | |

III - OBJETIVOS

| | | | |
|--|----------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 01. ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS) | | | FLS. 106 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Outras | RGL. 7897 |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Saúde | | |

PROTO LEGISLATIVO

IV - INFORMAÇÕES DO ESTATUTO

1. Consta do Estatuto que "aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional".
 não sim: artigo nº 42º

2. Consta do Estatuto que "não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".
 não sim: artigo nº 41º

3. Consta do Estatuto que a entidade é sem fins lucrativos e "não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto".
 não sim: artigo nº 42º

4. Consta do Estatuto que "em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no CNAS ou entidade pública, a critério da instituição".
 não sim: artigo nº 40º

5. Consta do Estatuto (no caso de APAE) o "livre ingresso aos que solicitarem sua filiação como assistidos".
 não sim: artigo nº _____

V - IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

| 01. DIRETORIA | | |
|-----------------|-----------------------------|-----------------|
| Cargos | Nomes | Mandato/Período |
| Presidente | Ilza Cardoso Barbosa | 96/97 |
| Vice Presidente | José Gino Tacaramby | 96/97 |
| 1ª Secretária | Vera Lucia Silva Lopes | 96/97 |
| 2ª Secretária | Claudia Cristina Bento | 96/97 |
| 1º Tesoureiro | Milton Manzatto. | 96/97 |
| 2º Tesoureiro | Francisco Rodrigues Barbosa | 96/97 |

VI - ESTABELECIMENTO/ENTIDADE MANTIDA

| NOME DO ESTABELECIMENTO/ENTIDADE MANTIDA | | NÚMERO DO CGC |
|--|--------------------|---------------|
| 01 | NOME: ENDEREÇO: | |
| 02 | NOME: ENDEREÇO: | |
| 03 | NOME: ENDEREÇO: | |

Caso o número de estabelecimentos ou entidades mantidas seja superior a 3, relacionar em folha suplementar

| | |
|-------------|------|
| FLS. Nº | 52 |
| RGL. | 7897 |
| PROTOCOLADO | |
| LEGISLATIVO | |

MEMORANDO

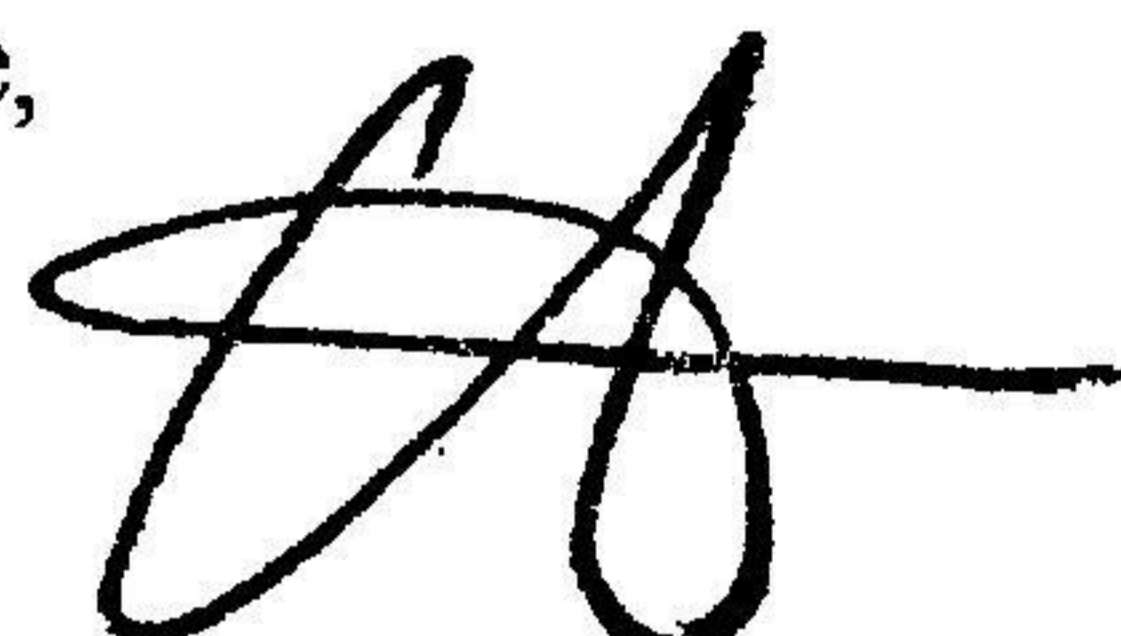
São Paulo, 09 de setembro de 1997

Senhor Secretário Geral da Administração

Solicito providências de Vossa Senhoria, no sentido de determinar a nomeação do **Sr. Adriano Sigrist**, R.G. no. 3.855.050, para o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, decorrente da exoneração do **Sr. Atílio Vicentin**, matrícula no. 13420.

Certo da atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,



Carlos Sampaio
Deputado Estadual
Vice-Líder PSDB


A Comissão de
Constituição e Justiça
art. 31 e 32, 5 e art. 33, II
da "VIII CSJ".
19 setembro 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 23/09/97
Bnk
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 23/09/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Maria C. Pimenta
com prazo para devolução dentro de 10 dias
30/09/97
Presidente

JUNTADA
Segue juntada Adido de
doc. do CUBET
fls. numeradas a partir
51
15/10/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Arque-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho
09, abril 1995

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 13.04.95
